

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

7.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Compra de Notas Estrangeiras				
1. Meio: Caixa				
Comissão de Negociação (por operação)	--	€ 8,50	IS - 4%	
2. Meio: Movimentação de Conta				
Comissão (por operação)	--	€ 3,00	IS - 4%	(1)
Venda de Notas Estrangeiras				
Meio: Movimentação de conta				
Comissão (por operação)	--	€ 3,00	IS - 4%	(1)

Nota (1) Isenções: operações de compra ou venda de valor < € 49,88, realizada por Clientes; operações de venda de notas estrangeiras por débito de conta na mesma moeda e operações de compra de notas estrangeiras por crédito de conta na mesma moeda.

7.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias e Avais				
1. Abertura	0,10%	€ 60,00 / € 150,00	IS - 4%	
2. Reconhecimento Assinaturas		€ 50,00	IS - 4%	
3. Risco	1,00% / 6,25%	€ 30,00 / --	IS - 3%	(1)
4. Alteração	0,10%	€ 60,00 / € 150,00	IS - 4%	
5. Renovação	0,10%	€ 40,00 / € 100,00	IS - 4%	
6. Accionamento	0,10%	€ 40,00 / € 100,00	IS - 4%	
7. Urgência		€ 100,00	IS - 4%	(2)
8. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida				
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	IS - 4%	(3)
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--		

Nota (1) Comissão anual, cobrada trimestral e antecipadamente. Mínimo aplicável por trimestre ou fração.

Nota (2) Emissão do Termo da Garantia no mesmo dia em que é solicitado.

Nota (3) Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Aluguer de Cofres				
1. Caução	--	€ 130,00	IS - 0,6%	(1)
2. Aluguer Trimestral				
Tipo 01 - até 20 dm ³	--	€ 25,00	IVA 16%, 22%, 23%	(20)
Tipo 02 - de 21 até 50 dm ³	--	€ 37,50		
Tipo 03 - de 51 até 100 dm ³	--	€ 50,00		
Tipo 04 - de 101 até 200 dm ³	--	€ 75,00		
Tipo 05 - 1842 dm ³	--	€ 424,00		
Tipo 06 - 3045 dm ³	--	€ 623,50		
3. Visita ao Cofre de Aluguer	--	€ 5,00	IVA 16%, 22%, 23%	por visita (19) (20)

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

7.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Prestação de Informações Não Especificamente Previstas Noutra Secção				
1. Informações sobre Clientes a seu Pedido	--	€ 50,00	IVA 16%, 22%, 23%	(2) (20)
2. Processo de Habilitação de Herdeiros	--	€ 60,00	IVA 16%, 22%, 23%	(20)
Declarações Não Especificamente Previstas Noutra Secção				
1. Capacidade Financeira	--	€ 75,00	IVA 16%, 22%, 23%	(20)
2. Reembolsos de IVA	--	€ 75,00	IVA 16%, 22%, 23%	(20)
3. Intervenção em Garantias de Bancos Estrangeiros Prestadas a Favor de Clientes do Banco BPI				
Notificação ao Beneficiário	0,10%	€ 37,50 / € 200,00	IVA 16%, 22%, 23%	(3) (20)
Outras Intervenções	--	€ 100,00	IVA 16%, 22%, 23%	(4) (20)
Cópias de Documentos e Comprovativos	--	€ 5,00	IVA 16%, 22%, 23%	(5) (6) (20)
Certificação de Documentação Emitida pelo Banco	--	€ 7,50	IS - 4%	(7)
Tradução de Documentos a Pedido do Cliente	--	€100,00/Página A4 ou €0,25/Palavra	IVA 16%, 22%, 23%	(8) (20)
Depósito ao Balcão				
1. Depósito ≥ 50 Moedas e <100 Moedas	--	€ 7,50	IS - 4%	(9)
2. Depósito ≥ 100 Moedas	--	€ 15,00	IS - 4%	(9)
3. Depósito com Contagem Diferida	--	€ 5,00	IS - 4%	
4. Pedido de Inserção de Referência (a indicar pelo Cliente) em Depósitos e Entregas de Notas, Moeda e Cheques	--	€ 1,00	IS - 4%	
Serviços de Pagamentos				
1. Recibos nas Caixas do Banco				
Consumidor Portador do Aviso e Pagamento por sua Iniciativa	--	€ 5,00	IS - 4%	
2. Taxa Social Única				
Clientes				
Por cheque Banco BPI ou Débito em Conta quando o Sacador do Cheque ou o Titular da Conta for o Mesmo que o Nome Constante da Guia de Pagamento	--	Isento	--	
Por Cheque de Outro Banco ou Caixa	--	Isento		
Via Banca Eletrónica	--	Isento		
Não Clientes	--	Isento	--	
Avaliação de Imóveis				
1. Avaliação	--	€ 230,00	IVA 16%, 22%, 23%	(10) (20)
Comunicações				
1. Portes de Correio (13)				
Correio Nacional	--	€ 3,00	IS - 4%	(12)
Correio Nacional Especial	--	€ 25,00	IS - 4%	
Correio Estrangeiro	--	€ 6,00	IS - 4%	(13)
Correio Estrangeiro Especial Europa e União Europeia	--	€ 30,00	IS - 4%	(14) (15)
Correio Estrangeiro Especial Resto Mundo	--	€ 40,00		

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

7.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Comunicações (cont.)				
2. Outras Despesas (não aplicável a operações abrangidas pelo regulamento 924/2009)				
Telecomunicações	--	€ 10,00	IS - 4%	(16)
Fax				
Nacional (por página)	--	€ 1,25	IS - 4%	
Estrangeiro (1ª página)	--	€ 12,50		
Estrangeiro (páginas seguintes, por página)	--	€ 5,00		
Telex	--	€ 20,00	IS - 4%	
SWIFT	--	€ 17,50	IS - 4%	
Extratos SWIFT MT940, MT941 e MT942				
Até 20 Mensagens	--	€ 30,00	IS - 4%	(17)
Entre 20 e 50 Mensagens	--	€ 60,00		
Entre 50 e 75 Mensagens	--	€ 80,00		
Superior a 75 Mensagens	--	€ 150,00		
Mensagens MT940, MT941 e MT942 - Pontual	--	€ 3,00	IS - 4%	(17)
Receção Mensagem SWIFT MT101	--	Isento	--	(18)

- Nota (1)** O valor do Imposto não é recuperável pelo Cliente quando este prescindir do cofre.
- Nota (2)** Valores que deverão ser acrescidos de portes quando a estes houver lugar. [vide Comunicações](#).
- Nota (3)** Acresce as despesas SWIFT. [vide Comunicações](#).
- Nota (4)** Pedidos de Pagamento, Alteração, Prorrogação e Cancelamento da Garantia.
- Nota (5)** Exceto em produtos/serviços com preçário específico para fotocópias.
- Nota (6)** Por cada fotocópia.
- Nota (7)** Isonção para documentação no âmbito do processo de abertura de conta.
- Nota (8)** O preçário por palavra é aplicável aos pedidos de tradução relativos a rendimentos (recibos de vencimento, declarações fiscais, recibos de rendas) e despesas domésticas.
- Nota (9)** Nos casos em que seja solicitado, pelo mesmo cliente e no mesmo momento, mais do que um depósito inferior a 50 moedas numa determinada conta, a comissão aplica-se em função do número acumulado de moedas depositado nessa conta.
- Nota (10)** Apenas avaliações ao abrigo do Serviço de Avaliação de Imóveis. Despesas de deslocação incluídas no preço. Se o subscritor do Serviço formalizar no BPI uma proposta de Crédito Habitação a garantir pelo imóvel avaliado, e sendo a proposta aprovada (emissão da FINE de aprovação) no prazo de 6 meses a contar da data do relatório de avaliação, não será efetuada avaliação ao imóvel no âmbito do processo de Crédito Habitação BPI, sendo utilizada para o efeito a avaliação decorrente deste serviço.
- Nota (11)** O custo é referido ao peso até 20 gramas (exceção de Estrangeiro - Especial (Créditos e Remessas) e Expresso).
- Nota (12)** Inclui o correio nacional normal, azul, registado e azul registado.
- Nota (13)** Inclui o correio estrangeiro normal Europa, normal União Europeia, normal Resto Mundo, azul, registado Europa, registado União Europeia, registado Resto Mundo e azul registado.
- Nota (14)** Inclui o correio estrangeiro especial cheques e o expresso.
- Nota (15)** Aplicável a Créditos e Remessas Documentárias.
- Nota (16)** Exceto no caso de transferências para o BFA e BCI cujo valor é de 50% do preçário geral + IS - 4%. Acresce a todas as transações onde existe necessidade de recorrer a bancos correspondentes.
- Nota (17)** Número de mensagens enviadas mensalmente.
- Nota (18)** Se a mensagem MT101 der origem à execução de uma operação, a esta será aplicada o preçário standard do Banco.
- Nota (19)** Comissão cobrada ao locatário e a terceiros autorizados, antes de a mesma ser efetuada.
- Nota (20)** IVA - 16% (Açores), 22% (Madeira) e 23% (Continente).

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Serviços de Investimento (1)				
1. Comissão de Gestão Discricionária de Investimentos	2%	--	IVA 16%, 22%, 23%	(2) (3) (4) (5)
2. Comissão de Aconselhamento	1%	--	IVA 16%, 22%, 23%	(3) (4) (5)

Nota (1) Aplicável a Clientes Private Banking e Premier.

Nota (2) Montante mínimo dos ativos por Conta de Gestão Discricionária: € 500.000,00.

Nota (3) Comissão cobrada no final do período definido nas Condições Particulares de cada Contrato de Gestão de Carteira. O valor a cobrar resulta da aplicação da percentagem indicada sobre a média aritmética do valor diário da Carteira, calculado a preços de mercado.

Nota (4) As comissões aplicáveis correspondem a comissões máximas.

Nota (5) IVA - 16% (Açores), 22% (Madeira) e 23% (Continente).